



## Portaria CARUARUPREV N° 17/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n° 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal n° 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 061, de 18 de junho de 2019, que regulamenta o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caruaru – CARUARUPREV;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estabelece a exigência de certificação e qualificação dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS;

**CONSIDERANDO** a Portaria MPS nº 1.499, de maio de 2024, que reforça a obrigatoriedade de certificação profissional para dirigentes, conselheiros e membros dos comitês de investimentos dos RPPS;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Leiliane Severina da Silva Alves**, CPF nº 082.xxx.xxx-00, membro do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do CARUARUPREV, para exercer a função de Gestora de Recursos, em conformidade com a legislação vigente e os requisitos de certificação estabelecidos pelo Manual de Certificação do RPPS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DE MELO Assinado de forma  
BARBOSA:071325704 digital por FERNANDA  
04 DE MELO  
BARBOSA:07132570404

Caruaru, 28 de fevereiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Presidente do CARUARUPREV

efeitos a partir de 01/04/2025 e finalizando a licença 30/04/2025.  
Caruaru, 10 de março de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 105/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo Nº 1623/2024.

**Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) servidor(a) **EDNALVA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 39.643-5, Professora, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 03 (três) meses de LICENÇA PRÉMIO, em razão do 1º decênio, correspondente ao período compreendido entre 26/01/2012 a 26/01/2022, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77 e Lei Complementar 173/2020 contando-se os efeitos retroativos a partir de 10/03/2025 e finalizando a licença em 07/06/2025.

Caruaru, em 10 de março de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 106/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo Nº 001.683/2010

**Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) servidor(a) **ROSILENE MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 15.548-8, Professora, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 03 (três) meses de LICENÇA PRÉMIO, em razão do 1º decênio, correspondente ao período compreendido entre 11/02/2000 a 11/02/2010, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a partir de 10/03/2025 e finalizando a licença em 07/06/2025.

Caruaru, em 10 de março de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### PORTRARIA SAD Nº 107/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1544/2022.

**Resolve:**

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a), **JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 08.345-3, Tratorista, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural , 180(cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÉMIO, em razão do 2º decênio correspondente ao período compreendido entre 05/03/2006 a 05/03/2016, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 10/03/2025 e finalizando a licença 05/09/2025.

Caruaru, 10 de março de 2025.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU

##### Portaria CARUARUPREV Nº 17/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 061, de 18 de junho de 2019, que regulamenta o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caruaru – CARUARUPREV;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estabelece a exigência de certificação e qualificação dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS;

**CONSIDERANDO** a Portaria MPS nº 1.499, de maio de 2024, que reforça a obrigatoriedade de certificação profissional para dirigentes, conselheiros e membros dos comitês de investimentos dos RPPS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Leiliane Severina da Silva Alves**, CPF nº 082.xxx.xxx-00, como membro do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do CARUARUPREV, para exercer a função de Gestora de Recursos, em

conformidade com a legislação vigente e os requisitos de certificação estabelecidos pelo Manual de Certificação do RPPS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025.  
Caruaru, 28 de fevereiro de 2025.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Presidente do CARUARUPREV

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### MUNICÍPIO DE CARUARU

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024 UCE/E – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 UC/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 UC/E –CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.130.507/0001-49. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a elaboração de **1º Termo Aditivo** de acréscimo de 24,9778% correspondente ao valor total do **Contrato nº 103/2024 UC/E**, para os itens **18 e 19 Processo de Licitação nº 002/2024 UC/E, Pregão Eletrônico nº 90006/2024 UC/E**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: ORIGEM ANIMAL E EMBUTIDOS**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC, firmado com a empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, valor de acréscimo será de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), equivalente a 24,9778% do valor total do contrato inicial. O valor global do contrato passará de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais).** Caruaru, 10 de março de 2025. Nadja Kelly Martins de Menezes Farias– Secretaria Municipal de Saúde.

##### MUNICÍPIO DE CARUARU UNIDADE DE CONTRATAÇÃO – UC-P AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – UC-P. OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISCINAS**, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC. Valor total estimado: R\$ 1.149.697,86 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Data e hora de abertura: **21 de março de 2025 às 10H:01MIN (horário de Brasília)**. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG: 982381 - [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/P, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8384-6453 ou através do E-mail: ucp.caruaru@gmail.com.

Caruaru/PE, 10 de março de 2025.

**ANDRÉ THIAGO TORRES**  
Agente de Contratação/pregoeiro

##### MUNICÍPIO DE CARUARU CARUARUPREV

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024 UC/P – PROCESSO Nº 034/2024 UC/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024. CONTRATADA: ROCHA & OLIVEIRA ASSESSORIA E SOLUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 51.620.306/0001-81. Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato epígrafe referente à contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes que tem sua vinculação previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Caruaru – CARUARUPREV. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo do contrato de epígrafe por 60 (sessenta) dias, ou seja, **com início em 05/03/2025 e término programado para dia 04/05/2025**. Caruaru (PE), 28 de fevereiro de 2025. FERNANDA DE MELO BARBOSA- CaruaruPrev/Contratante.

##### PREFEITURA DE CARUARU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade de Contratação - Saúde

##### EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO	Nº 09/2019
INEXIGIBILIDADE	Nº 007/2019
CREDECIMENTO	Nº 004/2019
CONTRATO	Nº 005/2020
QUINTO TERMO ADITIVO	

**OBJETO:** Prorrogação por excepcionalidade do prazo e valor por mais 12 (doze) meses, referente à seleção de Empresas Especializadas no Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AAS e Sistema de Frequência Modulada – FM, com Assistência e Suporte Técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde da segunda Macrorregional do estado de Pernambuco para um período de 12 meses.

**CONTRATADA:** ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.035.382/0001-51.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 09.03.2025 a 09.03.2026.